I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO IV

D615

Ditaduras na América Latina e no mundo IV [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Ralph Batista de Maulaz, James Weissmann e Xenofontes Curvelo Piló - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-919-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO IV

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: "Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios". El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Posgraduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a "jugar a la universidad".

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: "El único deber que tenemos con la historia es reescribirla". Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

UMA FERRAMENTA DE SILENCIAMENTO E SEGREGAÇÃO: OS USOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS E A SUPRESSÃO DE DIREITOS HUMANOS EM REGIMES AUTORITÁRIOS NO BRASIL

A SILENCING AND SEGREGATION TOOL: THE USES OF PSYCHIATRIC HOSPITALS AND THE SUPPRESSION OF HUMAN RIGHTS IN AUTHORITARIAN REGIMEN IN BRAZIL

Hugo Fuly Leopoldino ¹ Maria Luiza Andrade Silva ²

Resumo

O seguinte resumo aborda as violações dos direitos humanos ocorridas nos hospitais psiquiátricos durante a Ditadura Militar no Brasil, com foco no Hospital Colônia em Barbacena. O objetivo é demonstrar como essas instituições foram usadas como ferramentas de segregação social e silenciamento político, resultando em tratamentos abusivos e desrespeitosos à identidade e à dignidade dos pacientes. O estudo destaca o contraste entre esses eventos e os princípios democráticos, enfatizando a necessidade de igualdade material para a concretização da democracia e busca entender como essas violações ocorreram e como podem ser prevenidas no futuro.

Palavras-chave: Violações de direitos humanos, Segregação, Silenciamento, Hospitais psiquiátricos, Governos autoritários

Abstract/Resumen/Résumé

The following abstract addresses the human rights violations that occurred in psychiatric hospitals during the Military Dictatorship in Brazil, primarily at the Colônia Hospital in Barbacena. It aims to demonstrate how these institutions were used as tools for social segregation and political silencing, resulting in abusive treatments and disrespect for the identity and dignity of patients. The study highlights the contrast between these events and democratic principles, emphasizing the need for material equality for the realization of democracy itself and seeks to understand how these violations occurred and how they can be prevented in the future.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Human rights violations, Segregation, Silencing, Psychiatric hospitals, Authoritarian governments

¹ Graduando em direito pela Faculdade de Direito da UFMG.

² Graduanda em direito pela Faculdade de Direito da UFMG.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A história do palco dos acontecimentos, quiçá, mais atrozes do Brasil, onde os "loucos" vieram a denunciar a loucura dos "normais", se inicia em 1903, com a ajuda da igreja católica. Trata-se do hospício de Barbacena, também chamado de Colônia. Desde sua origem, a falta de critério médico para as internações era rotina no lugar que padronizava tudo: pessoas, na medida que perdiam suas identidades, diagnósticos e tratamentos, que pareciam independer dos sintomas. A partir disso, traça-se uma estimativa que 70% dos internados, ao final do funcionamento do Colônia, não sofriam qualquer distúrbio mental, fato esse que é estranho para um hospital psiquiátrico e cuja estranheza será tratada no presente resumo. (Arbex, 2013).

Trinta anos depois, havia 5000 pacientes em um espaço inicialmente projetado para apenas 200. Esta política de internação, compartilhada com outros hospitais Brasil a fora, abrangia adaptações nas instalações com o objetivo de alocar mais internos – sem considerar quaisquer perspectivas de dignidade ou privacidade – como a substituição de camas por capim e destituição de dormitórios. A teoria eugenista, que sustentava a ideia de limpeza social, e a utilização do Colônia como destino para militantes e para oposição política, fortaleceram o hospital, assim como justificaram seu abuso. (Mendonça, 2022).

A igualdade meramente formal e a liberdade, presentes no paradigma liberal e, por conseguinte nas constituições de 1937, 1946 e, de certa forma, na de 1967, cunhava todos iguais perante a lei e permitia a atuação nos limites das leis. Se analisados por essa perspectiva, os ocorridos nos manicômios ferem incontáveis direitos e garantias. Sob o prisma da nossa atual Constituição, que determina a observância de direitos e garantia fundamentais da pessoa humana, esta situação é inadmissível, consubstanciando uma afronta à dignidade das pessoas humanas que foram submetidas à internação compulsória no Colônia, indicando assim a relevância do tema.

É preciso perceber, com isso, que nenhuma violação dos direitos humanos mais básicos – como a havida em Barbacena, que levou à morte de mais de sessenta mil pessoas – sustenta-se por tanto tempo sem que haja omissão governamental. O objetivo desta pesquisa é demonstrar como essa história se sucedeu, como os manicômios foram utilizados e quais foram os interesses que levaram a esses usos, com enfoque no hospital psiquiátrico Colônia, em Barbacena, em maior proporção, e no "corredor da loucura", complementarmente.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica

jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. USOS E DESUSOS DOS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS

De acordo com o médico Edmar de Oliveira, quanto mais autoritário for o regime, mais cerceada será a loucura. Nesse contexto, os tidos como insanos são menos ouvidos e mais maltratados, perdendo nessas instituições não só sua liberdade, mas também a sua capacidade de gestão de vida.

Levando em consideração que o regime militar no Brasil mantinha uma espécie de "agenda moral", que se materializava em termos como "bons costumes" presentes até mesmo em leis positivadas, vem à tona o questionamento acerca do critério utilizado pelo regime em questão, visto que a maioria dos pacientes não possuía qualquer distúrbio mental no momento de sua internação. Estes eram, por vezes, homossexuais, pessoas que praticavam outras religiões, aqueles que não eram monogâmicos, prostitutas; indivíduos que subvertem os valores conservadores ou cristãos. Com essa lógica, fica evidente o primeiro dos usos que se fez dos manicômios: ferramenta de segregação ou exclusão da sociedade.

Segundo relutantes relatos de ex-funcionários, a violência política representava a ideologia central da opressão permitindo sustentar e caracterizar o segundo uso dos manicômios: ferramenta de silenciamento de oposição política. Muitos dos pacientes, pelas condições que chegavam aos hospitais psiquiátricos - extensamente marcados por violência e sem identificação -, e pela forma como eram tratados quando internados, eram caracterizados dedutivamente pelos ex-funcionários como inimigos políticos do regime.

Evidencia-se, assim, que regimes autoritários, como a ditadura brasileira, enxergaram nesses hospitais a oportunidade de não só afastar do convívio aqueles que não eram considerados aptos, mas também aqueles que eram opositores do regime. Sob esse prisma, destaca-se o grande crescimento do número de hospitais psiquiátricos e, por conseguinte de internações, que ocorreu durante o período ditatorial. O Colônia atendeu a interesses políticos e acabou impulsionando a economia local. Visto que houve um êxodo populacional para suprir as necessidades de mão de obra do hospital, mesmo sem qualificação dos candidatos, que trocavam votos por um emprego bem remunerado, muitos coronéis da política mineira cresceram junto com o Colônia ao transformarem o hospital em um curral eleitoral.

O comércio da loucura viabilizou o modelo que Barbacena se tornou, tendo em vista que dezenove dos vinte e cinco hospitais psiquiátricos existentes em Minas até a década de 1980 estavam localizados no famoso Corredor da Loucura formado por Barbacena, Juiz de Fora e Belo Horizonte. Os hospitais psiquiátricos eram privados, mas o governo repassava a eles uma verba por paciente, demonstrando o interesse político. O lucro dos hospitais não era proveniente somente das internações, mas também da morte dos internos. Os corpos passaram a ser vendidos para faculdades de medicina após a lotação do cemitério próximo ao hospital.

Nesse período, as três cidades concentravam 80% dos leitos da saúde mental no Estado. Estudos do setor psiquiátrico mineiro revelam que, em 1979, haviam quase sete internações para cada grupo de mil habitantes, enquanto que, segundo a Organização Mundial da Saúde, o padrão esperado é de três internações para cada mil habitantes de uma determinada região. A cada duas consultas e meia, uma pessoa era hospitalizada nas Gerais. O crescimento hediondo e vertiginoso dessas casas de saúde durante o período ditatorial recebeu a alcunha de "indústria da loucura", registrando-se, em seu ápice, cerca de 600 mil internações ao ano e 15 mil mortes nos meses correspondentes. (Mendonça, 2022).

3. VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

A partir do livro Holocausto Brasileiro, de Daniela Arbex, de 2013, o termo "holocausto" passou a ser empregado para caracterizar o ocorrido no interior das altas muralhas que escondiam os horrores do Colônia. As palavras sofrem com a banalização e, quando abusadas pelo despudor, são roubadas de sentido. Holocausto é uma palavra assim. Em geral, soa como exagero quando aplicada a algo além do assassinato em massa dos judeus pelos nazistas na Segunda Guerra. No caso de Barbacena, contudo, seu uso é, infelizmente, preciso. Como supracitado, mais de 60 mil pessoas morreram durante o funcionamento do hospital, sendo a maioria forçadamente internada sem justificativa médica, apenas política ou moral.

As violações que ferem os direitos mais fundamentais da pessoa humana começavam antes mesmo da entrada nos hospícios, no chamado "trem de doido" - termo cunhado por Guimarães Rosa para referir-se ao caminho que levaria à morte no Colônia -, que trazia os futuros internados. Os deserdados sociais chegavam de todo o canto do Brasil, eram jogados nos vagões de maneira semelhante aos judeus, durante a Segunda Guerra, amontoados uns nos outros, sem comida e privacidade. Ao desembarcar no Colônia, os recém-chegados eram triados, obrigados a entregar seus objetos pessoais e submetidos ao constrangimento da nudez

frente aos guardas, tendo os homens seus cabelos raspados. Vestindo uniformes padronizados, muitos eram rebatizados, perdendo seu nome e referência original.

Com relação à vivência nos manicômios, as condições eram desumanas: haviam internos mantidos despidos e trancados em jaulas. Os banheiros eram um esgoto a céu aberto, o que causava a proliferação de ratos no ambiente hospitalar. Não havia suficiente e higiênico fornecimento de água, o que causava, por vezes, a utilização da própria urina para saciar a sede. Muitos internos perderam a vida em decorrência deste infrutífero e desumano tratamento, que objetivava reverter a suposta doença mental, muitas inexistente.

As violações não se resumiam a tais situações. No processo de seleção da equipe de enfermagem, uma das etapas seletivas era a aplicação de eletrochoque nos internos, ocasião em que a maioria dos pacientes vinha a óbito. Os chamados tratamentos terapêuticos, que incluíam eletrochoque — aplicado a seco e com voltagens elevadas -, violência das mais variadas formas, abandono e desassistência, eram feitos de forma indiscriminada e não objetivavam qualquer cura. Muitas vezes eram aplicados para alcançar a submissão e obediência dos internos ou, até mesmo por simples maldade. Esta violência foi sistematicamente usada pelas instituições, sendo possível identificá-la como uma política de Estado, autorizada e incentivada pelas instâncias estatais. Na implementação dessas práticas, havia não apenas carrascos, mas também profissionais de saúde que, respaldados por seu saber científico, praticavam torturas travestidas de condutas terapêuticas.

Crianças não escaparam ilesas desse contexto. Em Oliveira, por exemplo, havia um hospital psiquiátrico destinado a crianças com qualquer tipo de deficiência que fossem depositadas e abandonadas pelas famílias. As crianças lá se deparavam com situações recorrente de abuso sexual, como conta Elza Maria do Carmo em um relato no livro de Arbex. Em 1976, após uma telha cair na cabeça do diretor e causar o fechamento do hospital, as crianças lá presentes foram transferidas para o Colônia e passaram a viver um novo horror. (Arbex, 2013).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os eventos ocorridos nos hospitais psiquiátricos durante a Ditadura Militar, em especial o Hospital Colônia, representaram uma profunda violação aos direitos humanos, promovendo tratamentos corporalmente abusivos e intensos desrespeitos à identidade dos pacientes. Além de sua lucrativa atuação na chamada indústria da loucura, tais locais também

ficaram marcados pelo intenso silenciamento de inimigos e opositores políticos, bem como de pessoas cujo padrão de vida não coadunava com as bases morais da ditadura.

Assim, tal episódio contrasta diretamente com o princípio da dignidade da pessoa humana, da igualdade e o democrático. Em última análise, democracia significa igualdade, então a busca democrática requer o exercício, em igualdade de condições, ao menos dos direitos humanos elementares. Se ambas podem ser confundidas, hão de ser desenvolvidas de forma conjugada, com intensificação de ações que abarquem essas duas metas. Essa busca, entretanto, ocorreu em sentido contrário durante os eventos que marcaram o Holocausto Brasileiro, marcado por profundo cerceamento das liberdades e violações à dignidade humana.

Por fim, cabe ressaltar que o que deve-se buscar é a igualdade material, que difere substancialmente da formal, pois a primeira leva em consideração a realidade concreta de cada um e procura promover a adequação da vivência a cada situação específica, pautada sempre no respeito às diferenças e na dignidade da pessoa humana, que foram tão violados durante a ditadura militar e demais governos autoritários, enquanto a segunda relaciona-se apenas ao texto da lei. Somente tendo em vista tal perspectiva igualitária, situações como as vivenciadas em Barbacena podem ser impedidas de voltarem a se concretizar.

5. REFERÊNCIAS

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro:** vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil. 1a. ed. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

DOTTA, Rafaella. Luta contra manicômios combate a indústria lucrativa da loucura.

Brasil de Fato: 2018. Disponível em:

https://www.brasildefatomg.com.br/2018/05/18/luta-contra-manicomios-combate-a-industria-lucrativa-da-loucura. Acesso em: 13 out. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

MEDRADO, Ana; SOUZA, Rodrigo. Dos corpos como objeto: uma leitura pós colonial do "Holocausto Brasileiro". **Saúde debate**, Rio de Janeiro, V. 45, N.128, p. 164-177, jan-mar 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-1104202112813. Acesso em: 14 out. 2023.

MENDONÇA, Carolina. "**Os pátios da ditadura:** A saúde mental durante o regime militar". Revista Badaró, 2022. Disponível em: Os pátios da ditadura - A saúde mental durante o regime militar - Revista Badaró (revistabadaro.com.br). Acesso em: 08 out. 2023.

SAKAGUCHI, Douglas Sherer; MARCOLAN, João Fernando. "A história desvelada no **Juquery:** assistência psiquiátrica intramuros na ditadura cívico-militar". Acta Paulista de Enfermagem, 2016.